



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Rodovia RS 135, Km 25 – Distrito Eng. Luiz Englert – Caixa Postal 21 – Sertão/RS – CEP 99170-000
Telefone: (54) 3345 8029 – www.sertao.ifrs.edu.br – E-mail: dex@sertao.ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL COMPLEMENTAR IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 51/2019
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 65/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE
EXTENSÃO 2020**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 1 do Edital Complementar IFRS *Campus Sertão* nº 51/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 65/2019 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020.

ONDE SE LÊ:

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS (PIBEX)

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 53.123,12 (cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e doze centavos) destinado às bolsas de extensão (PIBEX).

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO (PAIEX)

2.1.1. Está previsto R\$ 79.684,68 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o Auxílio Institucional à Extensão (PAIEX), a ser aplicado como custeio. Não está previsto recurso para capital.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$ 4.800,00.

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre rubricas.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

LEIA-SE:

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Rodovia RS 135, Km 25 – Distrito Eng. Luiz Englert – Caixa Postal 21 – Sertão/RS – CEP 99170-000
Telefone: (54) 3345 8029 – www.sertao.ifrs.edu.br – E-mail: dex@sertao.ifrs.edu.br

2.1. DAS BOLSAS (PIBEX)

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ **79.684,68 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** destinado às bolsas de extensão (PIBEX).

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO (PAIEX)

2.1.1. Está previsto R\$ **53.123,12 (cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e doze centavos)** para o Auxílio Institucional à Extensão (PAIEX), a ser aplicado como custeio. Não está previsto recurso para capital.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$ 4.800,00.

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre rubricas.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

Sertão, 26 de fevereiro de 2020.

Odaír José Spenthof
Diretor Geral do IFRS *Campus Sertão*
(a via original encontra-se assinada no Departamento de Extensão)